



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Educação Médica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.003018/2013-21, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 15 de janeiro de 2014, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;
A Resolução 001/2001 do Conselho Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização, na modalidade presencial, em Educação Médica.

Art. 2º . ~~O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 25 vagas anuais, com carga horária total de 360 horas~~ O curso referenciado no Art. 1º oferta o número máximo de 30 vagas anuais, com carga horária total de 360 horas. ([Alterado pela Resolução nº 43/2014/Cosuen](#)).

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

[Alterada pela Resolução nº 43/2014/Cosuen](#)